



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

## EDITAL Nº 01 DE RETIFICAÇÃO

CELSON PIRANI PASSOS, **Prefeito** do Município de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2016 do Concurso Público Nº 01/2016, publicado no Jornal Imparcial de Presidente Prudente em data de 02 de março de 2016, no **Capítulo I subitem 2**, no que se refere ao requisito Nível de Escolaridade para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde 01 e 02, e no que se refere ao valor da taxa de inscrição, no **subitem 3**, no que se refere ao valor do vencimento para o Cargo de Pedreiro, no **ANEXO II** – Bibliografia e Abrangência dos Conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF e no **ANEXO V** no que se refere a Relação de Abrangência das Áreas do Agente Comunitário de Saúde ESF, que passam ter a redação a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

### I. CARGOS - VAGAS - JORNADA SEMANAL - VENCIMENTOS - TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 2. NÍVEL DE ENSINO – FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde ESF – ÁREA 01 (*)	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 1084,98 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 50,00	<b>Ensino Fundamental Completo</b> Residir na Área para a qual se inscreveu, desde a data da publicação do edital deste Concurso Público. Ser maior de 18 anos. Disponibilidade de tempo integral.
Agente Comunitário de Saúde ESF – ÁREA 02 (*)	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 1084,98 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 50,00	<b>Ensino Fundamental Completo</b> Residir na Área para a qual se inscreveu, desde a data da publicação do edital deste Concurso Público. Ser maior de 18 anos. Disponibilidade de tempo integral.

#### 3. NÍVEL DE ENSINO – FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Pedreiro	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 941,84 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 50,00	<b>Ensino Fundamental Completo</b>

## Anexo II

### ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF

##### Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal.
6. O uso da crase.
7. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
8. Figuras de linguagem e significação das palavras no contexto.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## Bibliografia sugerida

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental.

**OBS:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

## Matemática:

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

## ANEXO V

### RELAÇÃO DE ABRANGÊNCIAS DAS ÁREAS

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF

ÁREA	LOCALIZAÇÃO
01	Rua Álvares Machado do lado direito e esquerdo com início cruzamento com a Rua Olavo Bilac lado direito e esquerdo e o fim na Rodovia Júlio Budisk, descendo sentido Centro: Bairro Centro, Jardim Santa Mônica, COHAB João Tonicante, COAHB Antonio Quaglio, Vila Vasconcelos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Alfredo Marcondes, 03 de março de 2016.**

**CELSO PIRANI PASSOS**

**Prefeito Municipal**



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016 Edital N° 01/2016

CELSE PIRANI PASSOS, **Prefeito** do Município de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas, para o preenchimento das vagas dos CARGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo regime celetista (CLT). O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, em conformidade com as Legislações Federal e Municipal vigentes, com o acompanhamento da COMISSÃO, especialmente nomeada através da Portaria N° 3.354, de 24 de fevereiro de 2016, para o referido Certame, e das disposições contidas neste Edital.

A organização, aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidades da Empresa **CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.**

### I. CARGOS - VAGAS - JORNADA SEMANAL - VENCIMENTOS - TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 1. NÍVEL DE ENSINO – SUPERIOR COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Dentista ESF	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 2.608,13 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.
Médico ESF	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 11.536,95 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.

#### 2. NÍVEL DE ENSINO – MÉDIO COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde ESF – ÁREA 01 (*)	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 1084,98 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 60,00	Ensino Médio Completo Residir na Área para a qual se inscreveu, desde a data da publicação do edital deste Concurso Público. Ser maior de 18 anos. Disponibilidade de tempo integral.
Agente Comunitário de Saúde ESF – ÁREA 02 (*)	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 1084,98 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 60,00	Ensino Médio Completo Residir na Área para a qual se inscreveu, desde a data da publicação do edital deste Concurso Público. Ser maior de 18 anos. Disponibilidade de tempo integral.
Agente de Controle de Endemias	01	40h	R\$ 1084,98 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 60,00	Ensino Médio Completo



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## 3. NÍVEL DE ENSINO – FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Pedreiro	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 838,31 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo
Operador de Máquinas	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 1081,14 + 20% do salário mínimo de insalubridade	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo. CNH “D” ou superior

**(\*) A ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF ENCONTRA-SE NO ANEXO V**

## II. DAS ATRIBUIÇÕES

1. As atribuições dos Cargos referidos nos **itens 1, 2 e 3, do Capítulo I**, encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

## III. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

1. Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente este Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidos no presente Edital.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

2.1. acessar o site [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), de **02 a 08 de março de 2016**.

2.2. localizar, no site, o “link” correlato ao **Concurso Público Nº 01/2016 - Alfredo Marcondes Edital Nº 01/2016**.

2.3. ler, na íntegra e atentamente, este Edital.

2.4. preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.5. transmitir os dados pela internet.

2.6. imprimir o boleto bancário.

2.7. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme valores já descritos nos **itens 1, 2 e 3, do Capítulo I** no banco de sua preferência, até o encerramento das inscrições. (O HORÁRIO BANCÁRIO DEVERÁ SER OBEDECIDO)

2.8. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão usar o computador que será disponibilizado, no horário de funcionamento na sede do **Acessa São Paulo**, sito a Rua Virgílio Noris, 110, Bairro Centro – Alfredo Marcondes, somente nos dias úteis, mediante o preenchimento de um cadastro e apresentação do documento de identidade.

3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições. O horário bancário deverá ser obedecido.

4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5. A efetivação da inscrição realizada ocorrerá após a informação pelo banco do correspondente pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), no link **Consulta**, informando o número do **CPF**, 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período das inscrições.

6. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Cargo(s).

7. A inscrição com pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

8. Se por qualquer razão o cheque utilizado para o pagamento da inscrição for devolvido, ou efetuado pagamento a menos, a inscrição será automaticamente **cancelada/anulada**, não sendo permitida complementação, nem devolução do valor pago, em hipótese alguma.
9. Não haverá recebimento de recurso sobre o previsto no **item 8**, acima, de forma e meio algum.
10. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento até o último dia do período destinado à inscrição.
11. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.
12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.
14. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar. A responsabilidade pela devolução recairá sobre a CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.
15. A pessoa portadora de deficiência (PPD) deverá observar integralmente os itens dispostos no **Capítulo V** deste Edital.
16. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e ou operacional.
19. A prorrogação das inscrições de que trata o **item 16**, acima, será publicada em jornal de circulação local, nos sites: [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.alfredomarcondes.sp.gov.br](http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes.
20. A CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda., não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
21. A CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda. e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

## IV. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E NOMEAÇÃO

1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição e o correspondente pagamento da taxa de inscrição.
3. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
4. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal
5. Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental para o desempenho das funções; estar no gozo dos direitos políticos e civis, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o serviço militar.
6. Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
7. O candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar os seguintes documentos, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral. Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., prova do nível de escolaridade exigida para o cargo, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior para o Cargo de Operador de Máquinas e demais documentos necessários que lhe for solicitado, sob pena de perda do direito à vaga.
8. Não poderá ser nomeado, o candidato que não apresentar toda a documentação mencionada neste Edital e as demais exigidas no ato da posse,
9. Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## V. DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PPD

1. A PPD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei 7.853/89 é assegurada o direito de inscrição para o Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras.
2. Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital, não permitindo, dessa forma, a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º do artigo 37 do Decreto Federal nº 3298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.
3. Às pessoas com deficiência devidamente inscritas e classificadas neste certame será destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por Cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela.
4. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
5. Não havendo candidatos classificados para a vaga reservada a **PPD**, esta será preenchida pelos demais participantes do Concurso Público, com estrita observância da ordem classificatória.
6. A **PPD**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de classificação, à data, horário e local de aplicação da prova exigida para todos os demais candidatos.
7. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal 3.298/99, deverão ser assinalados e/ou preenchidos na Ficha de Inscrição.
8. O candidato também deverá declarar, ser portador de deficiência, preenchendo o formulário que se encontra no **ANEXO III** deste Edital, e entregar na Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, junto com os documentos abaixo relacionados no **subitem 8.1**:
  - 8.1. Laudo Médico, recente (até 6 meses), atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Apresentar os graus de autonomia. Constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
  - 8.2. A não solicitação de prova especial eximirá a Empresa Organizadora de qualquer providência.
9. Será indeferida a inscrição na condição especial de **PPD** do candidato que não encaminhar dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.
10. O candidato que não atender aos dispositivos mencionados no presente Edital **não** será considerada **PPD** e não terá prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
11. A **PPD** que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
12. Ao ser convocado para investidura no Cargo, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo.

## VI. DA PROVA E DOS PRINCÍPIOS

1. O Concurso Público para os **CARGOS de DENTISTA – ESF, MÉDICO – ESF, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ESF e PEDREIRO** será de uma **ÚNICA FASE: PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**.
  - 1.1. O Concurso Público para o **CARGO de OPERADOR DE MÁQUINAS** será de **DUAS FASES**:  
**FASE 1: PROVA OBJETIVA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.**  
**FASE 2: PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.**



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

2. A Prova Objetiva avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das atribuições dos Cargos, de acordo com os conteúdos programáticos constantes no **Anexo II** deste Edital.
3. A Prova Prática avaliará o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao Cargo, respeitando-se os conteúdos programáticos constantes no **Anexo II** deste Edital. Os princípios, normas e condições para a realização da Prova Prática além dos constantes neste Edital serão estabelecidas posteriormente no Edital de Convocação para Prova Prática.
4. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais afixadas nos locais de provas estabelecidos na Lista de Convocação, a **Empresa Organizadora**, procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do Comprovante de Inscrição e Documento de Identificação Original com foto.
5. A inclusão de que trata o **item 4**, acima, será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Organizadora, na fase do julgamento da Prova Objetiva e da Prova Prática com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
6. Constatada a improcedência da inscrição, de que tratam os **itens 4 e 5**, acima, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade e serão considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, conforme Lista de Convocação, com antecedência mínima de meia hora, munido de:
  - 7.1. **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO:** Cédula de Identidade – RG, Carteira de Estrangeiro – RE, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cédula de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto) ou Passaporte.
  - 7.2. Caneta transparente de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
  - 7.3. Comprovante da inscrição.
8. O candidato que **NÃO** apresentar **ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** conforme disposto no **subitem 7.1**, acima, não fará a prova, sendo considerado **AUSENTE E ELIMINADO** do Concurso Público.
9. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.
10. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido a preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital.
11. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
12. A duração da **Prova Objetiva** será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.
13. A **Prova Objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada questão, na forma estabelecida no presente Edital.
14. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
15. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas no espaço específico para assinatura, e antes de iniciar as suas marcações deverá conferir os seus dados; caso conste algum equívoco deverá comunicá-lo ao fiscal da sala para as devidas providências.
16. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira e total responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção da prova e deverá ser entregue ao fiscal da sala após a sua realização. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

17. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

18. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

19. Durante a **Prova Objetiva** não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, “MP3” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e ter suas baterias retiradas, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do Concurso Público.

20. Após assinar a lista de presença e adentrar a sala de prova, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal da Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal de Corredor, designado pela Comissão Organizadora.

21. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após decorrido 01h do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a respectiva Folha de Respostas. O CADERNO DE QUESTÕES SÓ SERÁ ENTREGUE AO CANDIDATO QUE PERMANECER NA SALA ATÉ O FINAL DO TEMPO DE PROVA.

## VII. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

1. A composição da prova para os Cargos de Dentista ESF e Médico ESF será de:

- 1.1. Atualidades e Legislações Municipais – **10 (dez)** questões.
- 1.2. Conhecimentos de Língua Portuguesa – **5 (cinco)** questões.
- 1.3. Conhecimentos Específicos – **25 (vinte e cinco)** questões.

2. A composição da prova para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias, Pedreiro e Operador de Máquinas será de:

- 2.1. Atualidades e Legislações Municipais – **5 (cinco)** questões.
- 2.2. Conhecimentos de Língua Portuguesa – **10 (dez)** questões.
- 2.3. Conhecimentos de Matemática - **10 (dez)** questões.
- 2.4. Conhecimentos Específicos – **15 (quinze)** questões.

3. O **Conteúdo Programático** dos respectivos cargos encontra-se no **Anexo II** - Conteúdo e Abrangência das Provas.

## VIII. DAS NORMAS – Dia – Horário - Local

1. A **Prova Objetiva** - será realizada no **dia 17 de abril de 2016**, às **10h (dez)** horas, o local será disponibilizado nos sites [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br) e [www.alfredomarcondes.sp.gov.br](http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal, **no dia 28 de março de 2016**, através do **Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva e Prática**.

2. A **Prova Prática** - será realizada em **dia, horário e local** a ser disponibilizado nos sites [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br) e [www.alfredomarcondes.sp.gov.br](http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal, **no dia 28 de março de 2016**, através do **Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva e Prática**.

3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a Empresa Organizadora e a Prefeitura Municipal poderão alterar horário da prova ou até mesmo dividir a aplicação da prova em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através dos sites [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.alfredomarcondes.sp.gov.br](http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br) e saguão da Prefeitura Municipal.

4. **COMPORTAMENTO** - A prova será individual, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Organizadora deste Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato, cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta do certame.

5. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.





# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

6. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, e os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o início do certame, após o que, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também no saguão da Prefeitura Municipal, devendo ainda manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes.

8. O **gabarito da Prova Objetiva** será publicado nos sites [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.alfredomarcondes.sp.gov.br](http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal no **dia 18 de abril de 2016, após as 14h** e o **gabarito Pós-Recurso** no **dia 25 de abril de 2016, após as 14h**.

9. A **classificação geral da Prova Objetiva** será publicada no **dia 27 de abril de 2016, após as 14h**, através dos sites: [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.alfredomarcondes.sp.gov.br](http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal.

10. A **classificação geral da Prova Prática** será publicada no **dia 27 de abril de 2016, após as 14h**, através dos sites: [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.alfredomarcondes.sp.gov.br](http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal.

11. A **classificação final para todos Cargos** será publicada no **dia 02 de maio de 2016 após as 14h**, através dos sites: [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.alfredomarcondes.sp.gov.br](http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br), no jornal de circulação local e no saguão da Prefeitura Municipal.

## IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão considerados os seguintes fatores de preferência:

1.1. idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/03, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

1.2. maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

1.3. persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará por meio do maior número de filhos menores de idade.

## X. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A **Prova Objetiva** para todos os Cargos, será composta de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha com valor de **2,5 (dois e meio)** pontos cada, avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.

2. A **Prova Objetiva** - é de caráter eliminatório e classificatório. O candidato que não aferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos estará desclassificado do Concurso Público.

## XI. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

1. A **Prova Prática** para o **Cargo de Operador de Máquinas** será avaliada na escala de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" e o "Grau de Habilidade", sendo de caráter eliminatório e classificatório. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos estará desclassificado do Concurso Público.

2. A **Prova Prática** tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Habilidade por meio de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao Cargo.

3. A Capacidade Técnica se traduz na capacidade de harmonizar a teoria à prática de manuseio adequado de todos os equipamentos e seus componentes empregados no desenvolvimento das tarefas propostas.

4. A habilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo embasadas no conteúdo e abrangência descritos no presente Edital.

## XII. DO RESULTADO FINAL

1. A **classificação Final para os Cargos de Dentista – ESF, Médico ESF, Agente Comunitário de Saúde – ESF, Agente de Controle de Endemias –ESF e Pedreiro** obedecerá à ordem decrescente da nota obtida na **prova objetiva**.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

2. A **Classificação Final** para o **CARGO de Operador de Máquinas** será a média aritmética obtida com a soma das notas na prova objetiva e prática, cuja fórmula é:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

## XIII. DA ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

1. Os conteúdos da Prova, que se submeterá o candidato encontram-se no **ANEXO II** deste Edital.

## XIV. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso à **CSC - Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação oficial dos resultados, mediante **FORMULÁRIO (Modelo Anexo IV)**, a ser protocolado na Setor competente da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes ou via SEDEX, para Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, **sito à Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro - Alfredo Marcondes/SP – CEP: 19.180-000**, até a data limite de cada fase conforme cronograma abaixo:

1.1 Da Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva e Prática: **29 e 30 de março de 2016.**

1.2 Do Gabarito da Prova Objetiva: **19 e 20 de abril de 2016.**

1.3 Da Classificação Geral da Prova Objetiva e Prática: **28 e 29 de abril de 2016.**

2. Os **Recursos** deverão ser digitados, conforme **MODELO Anexo IV**, e embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. Não serão aceitos recursos encaminhados via fax e ou por via eletrônica e fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Recursos não fundamentados ou interpostos **fora do prazo** serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para receber e posicionar sobre os recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

## XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidos no presente Edital e nas legislações municipal e federal pertinentes.

2. A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

3. A CSC - Assessoria Consultoria e Gestão Ltda., bem como a Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

4. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, após o resultado final.

5. A validade do presente Concurso Público será de "02" (dois) anos, contados da data da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes.

6. A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato direito à contratação. Apesar da vaga existente, o aprovado será chamado conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes.

7. Para efeito de posse, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

8. Não obstante às penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.



# *Município de Alfredo Marcondes*

*19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro*

*Fone (18) 3266.4090*

*Administração: Celso Pirani Passos*

**9.** Após 180 (cento e oitenta) dias do ato de Homologação deste Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo, após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

**10.** A Homologação do Concurso Público constante do presente Edital far-se-á a critério da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes.

**11.** Os **vencimentos** constantes são referentes **ao da data do presente Edital**.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

*Alfredo Marcondes, 02 de março de 2016.*

**CELSO PIRANI PASSOS**

**Prefeito Municipal**



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## ANEXO I

### DAS ATRIBUIÇÕES

#### DENTISTA – ESF

I - realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;

II - realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;

III - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;

IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

V - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;

VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

VII - realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e

VIII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

#### MÉDICO – ESF

I - realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;

II - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

III - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

IV - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;

V - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;

VI - contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; e

VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I - trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

II - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

III - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;

VI - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e

VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

IX - Ocorrendo situações de surtos e epidemias, executar em conjunto com o agente de endemias ações de controle de doenças, utilizando as medidas de controle adequadas, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, de acordo com a decisão da gestão municipal.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

## **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

- I. desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- II. executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
- III. identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável;
- IV. divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- V. executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- VI. realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
- VII. executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- VIII. executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- IX. registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS;
- X. realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e
- XI. mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

## **PEDREIRO**

- Assenta tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos;
- Construção passeios nas ruas e meios fios;
- Revestimento de paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;
- Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;
- Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; Reboca as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;
- Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; Realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **OPERADOR DE MÁQUINAS**

- operar motoniveladoras, pá carregadeiras, rolo compactador, retro escavadeira, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;



# *Município de Alfredo Marcondes*

*19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro*

*Fone (18) 3266.4090*

*Administração: Celso Pirani Passos*

- pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a corretamente estacionada;
- observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## Anexo II

### ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

#### **DENTISTA - ESF**

##### **Atualidades e Legislações Municipais:**

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal.

##### **Língua Portuguesa:**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

##### **Bibliografia sugerida:**

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.

**OBS:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

##### **Conhecimentos Específicos:**

###### **- Abrangência:**

1. **Patologia bucal**
  - Neoplasias e lesões cancerizáveis
  - Cistos
  - Doenças viróticas, bacterianas, ósseas e auto-imunes
2. **Estomatologia**
  - Diagnostico bucal
  - Biopsia
3. **Periodontia**
  - Placa bacteriana, matéria alba e cálculo dentário
  - Doenças periodontais
  - Agente antiplaca e profilaxia dental
  - Diagnostico periodontal
4. **Dentística**
  - Preparo cavitario
  - Resinas
  - Ionômero de vidro
  - Proteção cavitaria



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## 5. Odontologia preventiva e social

- Fluorterapia
- Prevenção à carie
- Índices epidemiológicos e níveis de prevenção
- Selantes

### - Bibliografia:

- Patologia Oral e Maxilofacial 3ª ed.-Brad W. Neville -Douglas D. Damm.
- Periodontia 1ª ed. - Edith M. Rateischak-Plüss,Herbert F. Wolf,Klaus H. Rateitschak.
- Carranza Periodontia Clínica 1ª ed. - Michael G. Newman, Henry Takei, Perry R. Klokkevold e Fermin A. Carranza.
- Cimentos de Ionomero de vidro : Aplicações clinicas em odontologia - Maria Fidela de Lima Nabarro; Renata Correa Pascotto.
- Dentística: Procedimentos preventivos e restauradores 1ª ed. - Luiz Narciso Baratieri e cols.
- Odontologia em saúde coletiva - Planejando Ações e Promovendo Saúde - Antonio Carlos Pereira & cols.
- Cárie Dentária - a Doença e Seu Tratamento Clínico - 2ª Ed. Fejerskov, Ole; Kidd, Edwina.
- Epidemiologia da Saúde Bucal – 2ª ed. - José Leopoldo Ferreira Antunes / Marco Aurélio de Anselmo Peres.

## **MEDICO - ESF**

### Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal.

### Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

### Bibliografia sugerida:

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.
- CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- HOUISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.
- LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.
- Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.

**OBS:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

### Conhecimentos Específicos:

Condições e doenças comuns: dor, febre, hipertermia e hipotermia, rash cutâneo, síncope, confusão mental, choque, tosse, constipação, prurido, edema, distúrbio hidroeletrólítico, distúrbio nutricional, dispneia, reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, efeitos colaterais de medicação. Doenças cardiovasculares, distúrbios osteomusculares, diabetes, asma brônquica, pneumonias, tuberculose, parasitose intestinal, hemorragia digestiva alta e baixa, abdômen agudo, hepatite viral aguda e crônica. Conceitos Básicos de Epidemiologia, estatística em epidemiologia. Indicadores de Saúde. Epidemiologia e serviços de saúde. Epidemiologia e saúde do trabalhador. Conceito de risco em saúde e de determinantes de causalidade. Sistemas de informação em saúde. Epidemiologia e





# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

planejamento de Saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde. Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. Deontologia Médica. Código de Ética Médica: princípios fundamentais do exercício da medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares - insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares - insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo - gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais - insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino - hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas - anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas - osteoartrose, osteoporose, doença reumatoide, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas - coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas - alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, demência e delirium. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocóccicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas - escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas - doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 e suas alterações (seção II Da Saúde). Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Medicina Geral e Medicina Preventiva. PACTO PELA SAÚDE/2006, PORTARIA Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

## **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF**

### **Atualidades e Legislações Municipais:**

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal.

### **Língua Portuguesa:**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

### **Bibliografia sugerida:**

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.
- CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.
- LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.
- Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

**OBS:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

## **Matemática:**

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

## **Conhecimentos Específicos:**

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Promoção, prevenção e proteção à saúde; Princípios e Diretrizes do SUS; Cadastramento familiar e territorial; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde; conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Saúde da criança, adolescente; Instrumentos de avaliação de indicadores de saúde adulto e idoso; Sistema de informação da atenção básica; Conceito da estratégia saúde da família. Visita domiciliar; Constituição de equipe da Saúde da família; Controle Social; Atribuições específicas do agente comunitário de saúde – ACS; Objetivos da estratégia saúde da família; A Estratégia Saúde da Família, como re-orientadora do modelo de atenção básica à saúde; Sistema de informação em saúde.

## **Sugestão Bibliográfica:**

1. BRASIL, Câmara dos Deputados. Constituição Brasileira de 1988 – Título VIII. Capítulo II. Seção II. Da saúde. 2. BRASIL, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. 3. BRASIL, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. 4. BRASIL, Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 2488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Acrescida da: 6. Portaria GM Nº 2121, de 18 de dezembro de 2015. 7. Portaria MS/GM nº 675, de 30/03/2006. 8. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 21, Vigilância em Saúde. 9. Brasília: MS, 2008. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Desprecarização SUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 10. Guia prático do Agente Comunitário de Saúde MINISTÉRIO DA SAÚDE -Secretaria de Atenção à Saúde- Departamento de Atenção Básica –Brasília -2009. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

## **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

### **Atualidades e Legislações Municipais:**

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal.

### **Língua Portuguesa:**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## **Bibliografia sugerida:**

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.

**OBS:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

## **Matemática:**

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

## **Conhecimentos Específicos:**

Princípios e Diretrizes do SUS; Processo saúde-doença - Promoção, prevenção e proteção à saúde; Vigilância Epidemiológica - Combate ao Vetor, Endemias e Dengue: definição, histórico, aspectos biológicos do vetor: transmissão, ciclo de Vida. Biologia do vetor: ovo, larva, pupa e habitat. Medidas de Controle: mecânico e químico. Atividades Operacionais de Campo.

## **Sugestões Bibliográficas:**

BRASIL, Câmara dos Deputados. Constituição Brasileira de 1988 – Título VIII. Capítulo II. Seção II. Da saúde - BRASIL, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 - BRASIL, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Manual de Normas Técnicas – 2001 – Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde - 3ª Edição Revisada. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) - Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemia de Dengue-Ministério da Saúde - Brasília –DF 2009 - Programa Nacional de Controle da Leishmaniose Visceral - Programa Nacional de Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana - Manual de Diagnóstico de tratamento para Animais Peçonhentos - Manual de Controle de Escorpiões Ministério da Saúde - Brasília –DF 2009 - Manual de Controle de Roedores - Ministério da Saúde - Brasília –DF 2002 - Prevenção e Controle de Raiva, outras Zoonoses e Doenças Emergentes e Reemergentes transmitidas por Vetores. Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Básica - n.º 21, 2.ª edição, 2008. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/bvs>. Portaria MS/GM nº675, de 30/03/2006.

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

## **PEDREIRO**

### **Atualidades e Legislações Municipais:**

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal.

### **Língua Portuguesa:**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal.
6. O uso da crase.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

7. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
8. Figuras de linguagem e significação das palavras no contexto.

## **Bibliografia sugerida**

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental.

**OBS:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

## **Matemática:**

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

## **Conhecimentos Específicos:**

Noções sobre a prática do trabalho. Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 8 – Edificações. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11– Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR 35 – Trabalho em altura. Cálculos básicos de áreas, volumes e consumo de materiais. Organização do trabalho em alvenarias. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção predial, e elementos da construção civil. Boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho.

## **OPERADOR DE MÁQUINAS**

### **Atualidades e Legislações Municipais:**

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal.

### **Língua Portuguesa:**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal.
6. O uso da crase.
7. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
8. Figuras de linguagem e significação das palavras no contexto.

### **Bibliografia sugerida**

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental.

**OBS:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

## **Matemática:**

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

## **Conhecimentos Específicos:**

Noções sobre a prática do trabalho; Noções básicas de mecânica; Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos; Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos; Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos; Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões, peso e etc; Segurança no trabalho; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 11– Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a prática do trabalho; Primeiros Socorros; Meio ambiente e cidadania; Código Nacional de Trânsito; Boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho; Higiene pessoal e coletiva.

## **Prova Prática:**

### **Exame de direção Veicular**

O Exame de Direção Veicular será realizado perante uma Comissão Examinadora composta por até três membros, designados pela Comissão Organizadora deste Concurso.

No Exame de Direção Veicular, o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova, por no mínimo, um dos membros da Comissão Examinadora e sendo pelo menos habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

### **O Exame de Direção Veicular será realizado:**

Em locais e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso, com veículo da categoria pretendida, em que foi efetuada sua inscrição.



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## Anexo III

### Requerimento para Condição Especial ou Prova Especial

**Concurso Público nº 01/2016 Edital nº 01/2016 - Município de Alfredo Marcondes – SP**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

#### **Venho requerer Prova Especial como Pessoa Portadora de Deficiência**

Tipo de Deficiência de que sou Portador(a):

Código Correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS: NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIÊNCIA OS DISTÚRBIOS DE ACUIDADE VISUAL PASSÍVEIS DE CORREÇÃO SIMPLES DO TIPO MIOPIA, ASTIGMATISMO, ESTRABISMO E CONGÊNERES)

#### **MARCAR COM X NO LOCAL INDICADO PARA DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA NECESSÁRIA.**

( ) ACOMODAÇÕES ( ) LEDOR ( ) PROVA AMPLIADA – FONTE ( ) PROVA EM BRAILE ( )  
OUTROS (descrever a condição abaixo):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**É obrigatória a apresentação do LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## Anexo IV

### Modelo de formulário para interposição de recurso

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Concurso Público nº 01/2016 Edital nº 01/2016, para o Cargo de \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à empresa realizadora do Certame supra citado, CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.

A decisão objeto de contestação é em relação à/ao \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto são: \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos (caso haja):

Alfredo Marcondes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016,  
por \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura e cargo/função do servidor  
que recepcionar o recurso)



# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## ANEXO V

### RELAÇÃO DE ABRANGÊNCIAS DAS ÁREAS

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF

ÁREA	LOCALIZAÇÃO
01	Rua Álvares Machado do lado direito e esquerdo com início cruzamento com a Rua Olavo Bilac lado direito e esquerdo e o fim na Rodovia Júlio Budisk, descendo sentido Centro: Bairro Centro, Jardim Santa Mônica, COHAB João Tonicante, COAHB Antonio Quaglio
02	Rua Pereira lado direito e esquerdo seguindo pela Eugenio Francisco de Vasconcelos lado direito e esquerdo, atendendo os residenciais Antonio Lopes Dias, Manoel Martins, Mirassol, COHAB Humberto Bagli, COHAB João Jordão, BAIRRO do Km 18, Bairro do Km 22, Bairro do Km 28, Bairro Jaracatiá, Bairro da Glória, Bairro Cem Alqueires, Bairro Santana, Bairro Bonfim, Bairro Córrego da Lontra, Bairro do Km 14, Bairro Benac e Córrego do Montalvão





# Município de Alfredo Marcondes

19.180-000 - Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro

Fone (18) 3266.4090

Administração: Celso Pirani Passos

## ANEXO VI CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 02 a 08 de março de 2016.		<a href="http://www.cscconsultoria.com.br">www.cscconsultoria.com.br</a>
Entrega de comprovante de deficiência	De 02 a 08 de março de 2016.	Horário de funcionamento	Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva e Prática	28 de março de 2016	Após as 14h	<a href="http://www.cscconsultoria.com.br">www.cscconsultoria.com.br</a> <a href="http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br">www.alfredomarcondes.sp.gov.br</a> e no saguão da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Recurso da Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva e Prática	29 e 30 de março de 2016	Horário de funcionamento	Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Prova objetiva	17 de abril de 2016	Entrada a partir das 9h30. Início 10h	Local a ser divulgado: <a href="http://www.cscconsultoria.com.br">www.cscconsultoria.com.br</a> <a href="http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br">www.alfredomarcondes.sp.gov.br</a> e no saguão da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Gabarito	18 de abril de 2016	Após as 14h	<a href="http://www.cscconsultoria.com.br">www.cscconsultoria.com.br</a> <a href="http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br">www.alfredomarcondes.sp.gov.br</a> e no saguão da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Recurso do Gabarito	19 e 20 de abril de 2016	Horário de funcionamento	Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Gabarito Pós-Recurso	25 de abril de 2016	Após as 14h	<a href="http://www.cscconsultoria.com.br">www.cscconsultoria.com.br</a> e no saguão da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Prova Prática	A ser divulgado	A ser divulgado	<b>Dia, hora e local a ser divulgado no dia 28 de março de 2016:</b> <a href="http://www.cscconsultoria.com.br">www.cscconsultoria.com.br</a> e no saguão da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Classificação Geral da prova Objetiva e Prática	27 de abril de 2016	Após as 14h	<a href="http://www.cscconsultoria.com.br">www.cscconsultoria.com.br</a> , <a href="http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br">www.alfredomarcondes.sp.gov.br</a> e no saguão da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Recurso da Classificação Geral da prova objetiva e prática	28 e 29 de abril de 2016	Horário de funcionamento	Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Classificação Final	03 de maio de 2016	Após as 14h	<a href="http://www.cscconsultoria.com.br">www.cscconsultoria.com.br</a> , <a href="http://www.alfredomarcondes.sp.gov.br">www.alfredomarcondes.sp.gov.br</a> , no saguão da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes e no jornal de circulação local.